

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 074/2024.....  
DECRETO CONTÁBIL Nº 075/2024.....

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO.....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 074/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 74 DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.716,00 (Trezentos mil e setecentos e dezesseis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.716,00 (Trezentos mil e setecentos e dezesseis reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	716,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>716,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>716,00</b>

**20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Suplementado: 300.716,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	716,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>716,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.716,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Anulado: 300.716,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53

**DECRETO CONTÁBIL Nº 075/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 75 DE 13 DE JUNHO DE 2024**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 299/2023 de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 439/2023 de 28 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	0,00	110.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

**LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BANDA SEEWAY" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024, com a empresa **SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.633.512/0001-34, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R ANTONIO A. DE OLIVEIRA, Nº 226, CENTRO, BOQUIM - SE, CEP: 49.360-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 12 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "BANDA SEEWAY" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.633.512/0001-34, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R ANTONIO A. DE OLIVEIRA, Nº 226, CENTRO, BOQUIM - SE, CEP: 49.360-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 30/07/2024. Macajuba - Bahia, 12 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "TEM QUE TER XODÓ" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, com a empresa **DAVID OLIVEIRA NEPOMUCENO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 077.477.625-00, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NO LOT. JOÃO BORGES, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 13 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "TEM QUE TER XODÓ" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **DAVID OLIVEIRA NEPOMUCENO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 077.477.625-00, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NO LOT. JOÃO BORGES, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 30/07/2024. Macajuba - Bahia, 13 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "D'BOYS" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024, com a empresa **JACKSON MELO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 326.116.078-00, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA PC. DR. OSVALDO RIBEIRO, Nº SN, DISTRITO DE NOVA CRUZ, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 14 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "D'BOYS" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **JACKSON MELO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 326.116.078-00, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA PC. DR. OSVALDO RIBEIRO, Nº SN, DISTRITO DE NOVA CRUZ, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 30/07/2024. Macajuba - Bahia, 14 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "NEO SANTANA" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, com a empresa **EDVAN NUNES CATUREBA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 421.475.648-77, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA NOVA, Nº SN, DISTRITO DE NOVA CRUZ, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 14 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "NEO SANTANA" PARA OS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **EDVAN NUNES CATUREBA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 421.475.648-77, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA NOVA, Nº SN, DISTRITO DE NOVA CRUZ, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 30/07/2024. Macajuba - Bahia, 14 de junho de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126